



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3246, de 21 de dezembro de 2021.**

**EMENTA:** RETORNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Retornar o servidor **Evandro Apolinario Rizzi**, efetivo no cargo de Analista de Projetos e Suporte – Biologia Classe I Nível XXV Padrão A, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 21 de dezembro de 2021.

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 21/12/2021.

**Cristina Caldara Arrivabeni**  
Secretária da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA<br>CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA<br>EM: 21 / 12 / 20 21<br>SERVIDOR |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 21 / 12 / 20 21

**Gilmara Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2